



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A CMF - Nº 007/97

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORAS QUE DENOMINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições legais e Regimentais;

Considerando que as servidoras desta Casa completaram no dia 10/04/97 05 (cinco) anos de serviços,

## R E S O L V E :

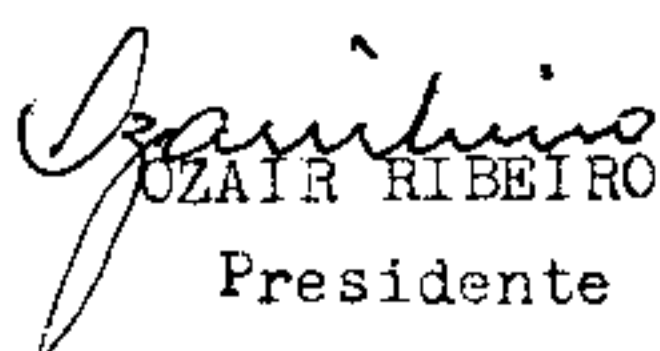
Art. 1º - Elevar para 5% (cinco por cento), de acordo com o Art. 104, Inciso I, da Lei nº 804/93 - REGIME JURÍDICO ÚNICO de 27/07/93, a partir de 10/04/97 a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço a que fazem jus, Julinha Scaquetti Tomé e Marli Maria Corrêa, nomeadas respectivamente através das Portarias nos. 008 e 009/92, para o Cargo de Servente, Carreira I, Anexo I, Resolução nº 006/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão, em 15 de abril de 1997.

997.

  
OZAIR RIBEIRO  
Presidente